



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Memorando-Circular nº 139/PGFN/CAF

Brasília, 26 de agosto de 2010.

Aos Senhores Procuradores da Fazenda Nacional

Assunto: Informa a existência da WICCLA e divulga procedimento para cadastramento de usuários

Senhores Procuradores,

1. A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA desenvolveu uma ferramenta denominada WICCLA, que tem como finalidade reunir, em um só espaço virtual, conhecimentos úteis aos órgãos e entidades membros, que atuam no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Trata-se de espaço virtual similar à Wikipédia, onde os participantes poderão compartilhar informações, experiências e melhores práticas relacionadas aos temas de interesse da ENCCLA.

2. A PGFN, na condição de membro da ENCCLA, pode cadastrar usuários, que poderão acessar a página por meio do endereço eletrônico <http://wiccla.mj.gov.br>, efetuar consultas, editar informações e deletar textos.

3. O presente memorando tem por objetivo divulgar a existência da WICCLA e recomendar que os Procuradores da Fazenda Nacional cadastrem-se como usuários, não só para terem acesso às informações disponíveis naquele espaço, mas também para contribuírem para o seu aperfeiçoamento e constante atualização.

4. O cadastramento na WICCLA pode ser feito mediante envio de mensagem eletrônica com o assunto WICCLA ao endereço wiccla@pgfn.gov.br, até o dia 30 de setembro de 2010, devendo ser informado o nome completo do Procurador interessado e seu CPF.

Atenciosamente,

CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador-Geral de Assuntos Financeiros